

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 14/12/2020 – 14h00

LOCAL: Av. Ayrton Senna da Silva, 161 – Paranaguá (PR), por videoconferência.

CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 04/12/2020 no Diário Oficial do Paraná e no site da Empresa, e também através de ofício 1043/2020 – APPA/EP do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovação da nomeação do Sr. Rafael Moura de Oliveira como membro do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme indicação do Governo do Estado do Paraná.

Acionista Presente:

- Estado do Paraná, representado pelo Sr. Marcelo Luiz Curado, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE.

Participaram também o Diretor-Presidente da Portos do Paraná, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Diogo Piloni e Silva e o Sr. Cezar Tramujas Neto, que secretariou a reunião.

O Diretor Presidente da Portos do Paraná, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, abriu a 4ª (quarta) Assembleia Geral Extraordinária saudando a todos os presentes e em seguida concedeu a palavra ao representante do Estado na Assembleia, Sr. Marcelo Luiz Curado, que apresentou a orientação de voto nº 40/2020 do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE – o qual manifesta, referente ao primeiro item da pauta, **Aprovar** a eleição

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91- NIRE 41207943005

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

de **Rafael Moura de Oliveira** para compor o Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina –APPA, nos termos do art. 18 do Estatuto Social o mandato deverá ser unificado com dos demais membros do conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 4ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Cezar Tramujas Neto, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada eletronicamente por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema e-protocolo com os materiais pertinentes à pauta. Também declaro que foram atendidos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 16 de abril de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO LUIZ CURADO

Representante do Governo do Estado do
Paraná

ASSINADO ELETRONICAMENTE

DIOGO PILONI E SILVA

Presidente do Conselho de
Administração da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente da APPA



ePROTOCOLO



Documento: **ATA4AssembleiaGeralExtraordinaria.pdf**.

Assinado por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 14/12/2020 15:28, **Marcelo Luiz Curado** em 14/12/2020 17:27, **Diogo Piloni e Silva** em 14/12/2020 19:34.

Inserido ao protocolo **16.869.164-5** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 14/12/2020 15:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b898261629f7e78b5661626b753c9408.